

00.007-8	José Marinho de Souza
14.922-5	José Roberto da Silva de Oliveira
62.416-1	José Roosevelt Medeiros junior
60.068-7	Josemar da Silva Damasceno
49.825-4	Kleber Silvestre Lustosa
02.990-4	Lauri Cavalcanti Maia
64.542-7	Leonardo Batista de Souza Silva
49.989-7	Madson Lima Cavalcante
07.593-1	Manassés da Fonseca Costa
13.758-8	Manoel Nóbrega de Oliveira
61.952-3	Marcelo Batista de Andrade
60.073-3	Marcelo França da Silva
00.257-7	Marcelo Lustosa de Souza
49.951-0	Marcílio de Oliveira Rodrigues
68.159-8	Marcio José da Silva
49.993-5	Marco Túlio Damasceno
07.326-1	Marcos Antonio de Oliveira
43.112-5	Maryane Cristina Lopes Pereira
05.687-1	Nairton da Silva
60.064-4	Newton de Souza Pereira Filho
09.532-0	Récio Ronaldo Andrade de Paiva
43.087-1	Rodrigo Costa
62.825-5	Ronaldo Marinho de Souza
62.257-5	Ronaldo Teixeira de Araújo
00.253-4	Rutercio de Siqueira Costa
13.742-1	Sergio Almeida dos Santos
00.663-7	Solano Lopes Dantas
07.763-1	Tânia Maria de Souza Serafim da Silva
63.803-0	Thales Galvão de Araújo
43.075-7	Thiago de Lira Bezerra
62.871-9	Walfran Pereira Câmara
00.082-5	Walter Nóbrega Bezerra
70.563-2	Wanderley Silva Neves
62.367-9	Wandré Wagner da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

\*PORTARIA Nº 023/2018 – SMG, NATAL-RN, 13 DE ABRIL DE 2018

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 586/2018- A.P., DE 09 DE ABRIL DE 2018.

CONSIDERANDO as disposições insertas na Lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

RESOLVE:

Art. 1º, Designar o servidor THALES ALEXANDRE DANTAS, matrícula nº 67.373-0, CPF: 066.646.094-95 para atuar como fiscal dos Processos:

- a) Processo nº 020336/2013-23 – 3 A LOCAÇÕES LTDA EPP;
- b) Processo nº 024474/2014-62 – LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA;
- c) Processo nº 034836/2015-12 - LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA;
- d) Processo nº 027568/2017 – 36 - 3 A LOCAÇÕES LTDA EPP.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário e anteriores.

JONNY ARAUJO DA COSTA

Secretário Municipal de Governo interino,

PORTARIA Nº. 586/2018- A.P., DE 09 DE ABRIL DE 2018.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA EDIÇÃO DE 18 DE ABRIL DE 2018

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 679/2018-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº 123/2018-PR/ARSBAN, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora ESTEFÂNIA MARIA RODRIGUES FILGUEIRA, matrícula nº. 68.928-9, ocupante do cargo em comissão de Diretora Administrativa e Finanças, símbolo DGA, lotada na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, referente ao exercício 2017/2018, concedida através da Portaria nº. 633/2018-GS de 08 de maio de 2018, publicada no dia 10 de maio de 2018 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de maio de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 671/2018-GS/SEMAD, DE 15 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 12094/2018-17, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Governo - SMG, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
ASTROGILDO PESSOA NETO	00.907-5	Chefe do Setor de Apoio Logístico V	CS	2015/2016	18.06 à 02.07 e de 01.10 à 15.10.2018
JOSÉ BERTULEZA SOBRINHO	65.618-6	Encarregado de Serviços	ES	2017/2018	04.06 à 03.07.2018
LUCIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	00.776-5	Chefe do Setor Financeiro	CS	2017/2018	04.06 à 03.07.2018
OLGA RONY NASCIMENTO GOMES	72.235-7	Assistente do Cerimonial	CS	2017/2018	04.06 à 03.07.2018
SÔNIA ISIDORIO PALMEIRA	66.852-4	Chefe do Setor de Apoio Logístico I	CS	2017/2018	04.06 à 03.07.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de junho de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 668/2018-GS/SEMAD, DE 15 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 12068/2018-81, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
ANGELA MARIA BEZERRA	70.370-2	Encarregado de Serviços	ES	2015/2016	02.05 à 31.05.2018
MARCELA TAÍS DA SILVA	72.461-8	Encarregado de Serviços	ES	2017/2018	02.05 à 31.05.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 654/2018-GS/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 13095/2018-71, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LEILA CAROLINA CARVALHO DE MEDEIROS, matrícula nº. 68.432-5, Diretora do Arquivo Público Municipal, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2017/2018, no período de 04 de junho à 03 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 04 junho de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.043/2018/SEMAD/PROCESSO: 034871/2017-95- SMS**

OBJETO: Aquisição de material permanente a serem utilizados na maternidade Felipe Camarão, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital. Edital disponível a partir de: 18/05/2018, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) Entrega da Proposta: a partir de 18/05/2018, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) Abertura: 04.06.2018 – Hora: 09h30min. (Horário de Brasília/DF) Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min. Natal/RN, 16 de Maio de 2018.

Maria Izilda Siqueira Fontes

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 020/2018

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: